



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 053/2018 - GAP/PMI. EM 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2018**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo  
no Âmbito da Prefeitura Municipal de  
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

**Considerando** o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 032/2017 - PMI**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREA E TERRESTRE COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES, E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

**CONTRATO Nº 102/2018 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF: 356.311.392-00, MATRÍCULA Nº4860-8, AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**CONTRATO Nº 103/2018 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARILENE SILVA DE ARAÚJO, CPF: 395.096.802-49, MATRÍCULA Nº4833-5, ASSESSOR ESPECIAL I.**

**CONTRATO Nº 106/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS, CPF: 818.693.552-53, MATRÍCULA Nº4696-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.**

**CONTRATO Nº 107/2018 – SECRETARIA DE FINANÇAS, WENYSON SANTOS ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, CPF 935.486.482-15, MATRICULA N.º4714-5,**

**CONTRATO Nº 108/2018 – GABINETE DO PREFEITO, SUELLEN DE PAULLA AMARAL MAGALHÃES, CPF: 012.297.162-03, MATRÍCULA Nº4710-3, ASSESSOR ESPECIAL I.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CONTRATO Nº 110/2018 – SECRETARIA DE OBRAS, RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF: 869.414.022-53, MATRÍCULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.**

**Paragrafo único.** Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de Fevereiro de 2018**

**Ronaldo Lopes de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**